

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ 83.211.391/0001-10

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA MUNICIPAL N.º 190 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO POR

APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando o recadastramento realizado no âmbito da Administração Pública do Município de São Domingos do Araguaia (PA), por meio do Decreto n.º 026, de 5 de abril de 2021, com o objetivo de restaurar o acervo de arquivos com informações dos servidores públicos do município de São Domingos do Araguaia (PA).

Considerando os termos da redação do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e arts. 1º e 2º, I, da Lei Complementar n.º 152, de 3 de dezembro de 2015, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Considerando que a servidora pública municipal **Estelita Neres dos Santos**, nascida no dia 12 de fevereiro de 1947, possui 75 (setenta e cinco) anos de idade, ocupante do cargo de provimento efetivo de servente, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Pública Municipal **Estelita Neres dos Santos** – Matrícula n.º 000.138-1 - portadora da Carteira de Identidade (RG) n.º 326456-SSP/PA e regularmente inscrita no CPF/MF n.º 580.606.502-20 - ocupante do cargo de provimento efetivo de servente, com lotação perante a Secretaria Municipal de Administração de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória da referida servidora, que extingue automaticamente seu vínculo estatutário com o Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, por possuir 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia (PA), 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ